



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 7

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 6, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

20-03-2014:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número seis da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de março do corrente ano que, depois de lida e aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Ricardo Cardoso, por não estarem presentes na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada.-----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia dezoito de março - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, na qual debateram questões relacionadas com o estado dos investimentos em curso e a constituição do capital social. Relativamente ao último

assunto informou que até à data o Município de Odemira tinha constituído oitenta por cento do capital, o Município de Aljezur sessenta por cento, o Município de Vila do Bispo vinte por cento e o Município de Sines ainda não tinha constituído qualquer verba de capital social. Quanto aos projetos das Ecovias e Ciclovias informou que a execução das mesmas estava condicionada por falta de garantia de financiamento do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional. Referiu ainda que foi solicitado à Sociedade Polis o ponto de situação das ações em curso e previstas, tendo em conta o capital social constituído. Relativamente ao concelho de Odemira informou que estavam em curso as empreitadas de valorização e qualificação da Praia Norte de Odeceixe, da Praia das Furnas e da Praia dos Alteirinhos e, bem assim, que aguardavam o lançamento dos concursos para as ações nas Praias do Almogrove e Malhão (Esta última aguarda a conclusão de um estudo arqueológico que se encontra a decorrer).-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou também que no âmbito do "Estudo Hidromorfológico na Foz do Rio Mira e definição de medidas de ação para minimização do processo de erosão na Praia da Franquia" apresentado pela empresa Nemus, foi aprovado o ajuste direto para a execução do Estudo Prévio, bem como, do estudo de avaliação de impacto ambiental.-----

----- Por último, relativamente aos estragos provocados pela Tempestade Hércules na costa Sudoeste, informou que o Estado, através da Sociedade Polis, iria proceder às reparações durante os meses de abril e maio, as quais integrariam as ações previstas no relatório elaborado pelo Município de Odemira e pelos restantes Municípios.-----

----- Neste dia, esteve também presente numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, em Grândola, na qual analisaram questões relacionadas com a proposta do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral para os anos dois mil e catorze a dois mil e vinte (PEDAL), entre outros assuntos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia dezanove de março - Compareceu a nova reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL, previamente agendada no dia anterior, que contou com a presença dos Senhores Presidentes dos cinco Municípios associados, a empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda." e elementos do acompanhamento técnico, para analisarem a proposta de plano de ação do PEDAL. Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que aquela proposta já refletia a generalidade dos contributos enviados pelo Município de Odemira. -----

----- - Dia vinte de março - Esteve presente em Grândola, numa reunião promovida pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional com o Conselho Executivo Intermunicipal da CIMAL, a qual contou também com a participação do Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), dos Senhores Presidentes dos cinco Municípios da CIMAL e da empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda." Na referida reunião debateram questões relacionadas com os financiamentos dos investimentos previstos no âmbito do PEDAL e, bem assim, foram identificadas áreas de ação comuns e estabelecidos os prazos para elaboração da ITI - Intervenções Territoriais Integradas, tendo sido debatidos outros assuntos no âmbito do novo Quadro Portugal 2020. -----

----- - Dia vinte e quatro de março - Compareceu em Évora, numa reunião com o Senhor Diretor da Administração Regional de Saúde do Alentejo, na qual manifestou a preocupação relativamente a questões relacionadas com a saúde no Litoral Alentejano, designadamente quanto à evidente falta de médicos de família, psiquiatras, técnicos de saúde e administrativos. O Senhor Presidente da Câmara alertou ainda para as condições em que se encontram as extensões de saúde no concelho e para a necessidade de efetuarem melhorias na extensão de saúde de Sabóia e da construção de uma nova extensão de saúde em Vila Nova de Milfontes. Na referida reunião foram ainda abordadas questões relacionadas com o reforço de parcerias locais e com projetos destinados à reabilitação física e, bem assim,

falaram das dificuldades financeiras em que se encontravam as associações de bombeiros. Relativamente aos bombeiros, o Senhor Diretor informou que já tinha dado orientações para uma maior abertura por parte dos serviços de saúde na apreciação do direito aos transportes dos doentes. -----

----- - Dia vinte e cinco de março - Esteve presente numa reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), na qual debateram questões relacionadas com o novo quadro comunitário e com a descentralização dos serviços públicos (tribunais, finanças e saúde). Sobre o Novo Mapa Judiciário o Senhor Presidente da Câmara alertou os Senhores Vereadores para a publicação da Lei n.º 49/2014, de vinte e sete de março, que aprova a organização do Sistema Judiciário (LOSJ). Sobre este assunto informou que as Secções Cível, Criminal e do Trabalho passam para o Tribunal Judicial da Comarca de Beja e, bem assim, referiu que os cinco Municípios da CIMAL mantêm a intenção de instaurar um procedimento de ação popular contra o Mapa aprovado, tendo já pedido uma audiência à Senhora Ministra da Justiça. -----

----- - Dia trinta e um de março - Compareceu na reunião da Comissão de Parceria da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., na qual foram analisados o relatório e contas da empresa referentes ao ano de dois mil e treze e a planificação dos investimentos a realizar no corrente ano. -----

----- Por último e na sequência do solicitado pelo Senhor Vereador Manuel Cruz foi entregue pelo Presidente da Câmara a listagem dos "Protocolos, Acordos de Colaboração e Contratos-Programa vigentes no Município de Odemira". -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- O Senhor Vice-Presidente realçou o sucesso da campanha de limpeza da costa, entre a praia do Malhão e a praia dos Aivados, que decorreu no final do mês anterior, integrada nas atividades de Educação Ambiental do Programa Bandeira Azul 2014. Informou ainda que a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

iniciativa contou com a participação de cento e cinquenta e cinco voluntários, numa parceria entre o Município de Odemira e a Brigada do Mar, com a colaboração da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, o apoio do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e de algumas empresas da região. -----

-----Seguidamente informou que no dia vinte e oito de março esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, bem como, no Workshop sobre o projeto “Odemira BTT” com vista à criação de uma rede de percursos de BTT no concelho. -----

-----Por último, informou que no dia três de abril esteve presente Assembleia Municipal Jovem, subordinada ao tema “40 anos de liberdade”, integrada nas Jornadas Escolares do Município de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia vinte e três de março - Esteve presente na apresentação do livro “30 anos de jornais no Baixo Alentejo”, da autoria de António José Brito, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, na qual estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara e mais elementos do Executivo Municipal. A obra apresenta uma resenha histórica da imprensa regional nos últimos anos. -----

----- - Dia vinte e cinco de março - Compareceu na segunda reunião com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e demais associações de cariz social do concelho de Odemira, na qual se debateram oportunidades relacionadas com o futuro “Plano Operacional Regional do Alentejo 14-20”, no âmbito do novo quadro estratégico comunitário, designadamente referentes à apresentação de eventuais candidaturas para aumento de respostas sociais e melhorias de instalações, numa perspetiva de congregação de esforços e de recursos. -----

----- - Dia trinta e um de março - Participou, no âmbito da Plataforma Supraconcelhia do

Alentejo Litoral, no Encontro “Saúde Mental em Foco” que decorreu em Setúbal, organizado pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS/IPS) e pelo Centro Regional de Segurança Social de Setúbal e no qual foi apresentado o Programa Nacional para a Saúde Mental.-----

----- - Dia dois de abril - Visitou o Lar de Sabóia e a Associação Humanitária D.^a Ana Pacheco, no sentido de conhecer as respostas sociais asseguradas por aquela Associação, as preocupações sentidas e o relacionamento desta instituição com os serviços sociais do Município de Odemira.-----

----- Neste dia, esteve ainda presente numa reunião com a Direção da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, sobre a eventual parceria entre a Direção Regional de Cultura, a Santa Casa da Misericórdia e o Município de Odemira para recuperação da Igreja da Misericórdia de Odemira e sua disponibilização ao público. Previamente a este protocolo deverá ser firmado em contrato de comodato entre a Santa Casa da Misericórdia e o Município de Odemira.-----

----- - Dia três de abril - Esteve presente na Assembleia Municipal Jovem, subordinada ao tema “40 anos de liberdade ”, integrada nas Jornadas Escolares do Município de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia dez de março - Esteve presente em Lisboa numa sessão de esclarecimentos relativa ao Acompanhamento de Candidaturas SAMA, no âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade - COMPETE, na sequência do projeto de candidatura do Município de Odemira de Modernização Administrativa. -----

----- - Dia doze de março - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal à BTL - Feira Internacional de Turismo de Lisboa, na qual foi apresentado o filme “Odemira, Alentejo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

singular” no espaço da Entidade Regional de Turismo, Turismo do Alentejo e Ribatejo. -----

----- - Dias catorze e quinze de março - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Segundo Encontro Ibérico de Democracia e Orçamentos Participativos, que decorreu na cidade espanhola de Molina (Andaluzia), dedicado ao tema “Defender a democracia local”. O Município de Odemira participou no citado Encontro a convite da entidade organizadora. -----

----- - Dia dezoito de março - Esteve presente no Workshop de apresentação do programa PME Digital, promovido pela ACEPI - Associação Comércio Eletrónico e Publicidade Interativa e pelo IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, que decorreu na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- - Dia vinte de março - Acompanhou a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), bem como a Sociedade Polis numa visita aos locais afetados pela tempestade Hercules no concelho de Odemira. -----

----- - Dia vinte e seis de março – Participou numa reunião preparatória da iniciativa sobre gastronomias mediterrâneas, que decorrerá em Vila Nova de Milfontes, promovida pela Entidade Turismo do Alentejo. -----

----- - Dia trinta e um de março - Esteve presente na Assembleia-Geral da Associação da Rota Vicentina, a convite da mesma. -----

----- - Dia dois de abril - Presidiu a reunião preparatória da época balnear entre o Município de Odemira e a Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano - RESGATE/ ANSLA. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

-----O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que no dia vinte e oito de março esteve presente na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), em Évora, acompanhado do Chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e

Obras do Município de Odemira, Arquiteto José Luís Fernandes, na Conferência de Serviços sobre o Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) da Herdade do Zorreiro – Malavado, da empresa Atlantic Growers. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa alertou para o facto do concurso lançado pela Sociedade Polis Litoral para qualificação e valorização dos portinhos de pesca no concelho de Odemira, excluir as empresas do concelho à exigência de alvará específico sobre dragagens.---

----- 7 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz sugeriu que os balneários públicos em Odemira não encerrassem durante a hora de almoço. Seguidamente solicitou, na sequência de um queixa efetuada pela mãe de um aluno com necessidades especiais que frequenta a escola básica de Vila Nova de Milfontes, que fosse agilizado no sentido se ser facultada a refeição especial para a criança. -----

----- Por último, solicitou para conhecimento a listagem dos alunos do concelho de Odemira por escola e, bem assim, sugeriu que fosse endereçado novo ofício ao Conselho Diretivo do INFARMED,I.P para reforçar a urgência na resolução da preocupação exposta na Proposta aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de fevereiro do corrente ano, relativa à abertura de procedimento concursal para a instalação e funcionamento de Postos Farmacêuticos para as localidades sede de freguesia do concelho de Odemira que atualmente não estão servidas de farmácia ou posto farmacêutico.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Senhor António Maria Henrique, residente na Longueira, lamentou que a Rua do Por do Sol continuasse por reparar, apesar de existir projeto, verba disponível e do Senhor Presidente da Câmara ter referido que estaria concluída a obra em março do corrente ano. Sobre este assunto informou ainda que o terreno previsto para a continuidade da rua e sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o qual a Câmara Municipal não tinha autorização da proprietária para executar a obra, já tinha sido vendido a outro proprietário. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara reconheceu o atraso na execução do arruamento e informou que o mesmo se deve a questões relacionadas com o processo de concurso, encontrando-se já adjudicado, tendo a empresa já apresentado o plano de segurança da obra. Nesse sentido, se tudo correr bem prevê-se o início da obra dentro dos próximos dois meses. -

-----Decorrente de informações do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar-se solidária com a posição expressa pelo Senhor Vereador Hélder Guerreiro na deliberação tomada pela Assembleia Distrital de Beja na reunião realizada no passado dia vinte e cinco de março, relativa ao assunto “Cedência de Instalações”, por não ter correspondido ao assunto analisado, que incidiu sobre “Transferência de Património”, sem que este assunto estivesse devidamente autorizado.-----

-----Nesse sentido, a Câmara Municipal de Odemira deliberou solicitar o agendamento do assunto em causa em próxima reunião da Assembleia Distrital de Beja, com a devida avaliação do património edificado e ponto de situação financeiro, a fim de ser submetido previamente à apreciação dos Municípios associados. -----

-----**2. - ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0168-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes assuntos: -----

-----1 - Ofício nº 1427, datado de 19/03/2014, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a remeter a Ata da Conferência de Serviços, realizada no passado dia 13/03/2014, relativamente à Alteração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara. -----

----- 2 - Ofício nº 40, datado de 24/03/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 3/2014, relativamente à Sessão Extraordinária, do referido Órgão, sobre o tema "40 Anos de Liberdade".-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0167-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 14/03/2014 A 27/03/2014** -----

----- Foi presente a informação nº 2014/112-CTB, datada de 28/03/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.116.863,41€ (um milhão, cento e dezasseis mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 14/03/2014 a 27/03/2014. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0169-2014 - 3.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL 2014: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 2014-105/PGO, datada de 24/03/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a 3.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 2.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI). ----

----- A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º1391-2014P, exarado no dia 24 de março de 2014, no âmbito da competência



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0181-2014 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA-LADEIRA - CANDIDATOS A ADMITIR PROVISORIAMENTE** -----

-----Foi novamente presente o processo relativo à alienação do lote de terreno número dois no Loteamento Municipal de Sabóia - Ladeira, bem como, a informação n.º 99/2014 - PAT, datada de 14/03/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que de acordo com os dados adicionais juntos ao processo, procedeu-se a uma reapreciação da classificação constante no quadro C1 da grelha de avaliação, relativa à permanência no concelho, atribuída à candidata Vera Pacheco Ledo Afonso e ao cálculo da nova pontuação, sendo atribuído à candidata no campo C1 a pontuação de 10, equivalente a "Anos de residência no concelho igual à idade".-----

-----Em cumprimento dos parâmetros exigidos no Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno foram efetuados os relatórios sociais dos candidatos inscritos no referido concurso e foi elaborada a lista de classificação provisória dos candidatos admitidos a concurso, nos termos do nº. 1, do artigo 17º do citado Regulamento, tendo ficado a mesma do seguinte modo: -----

----- Vera Pacheco Ledo Afonso5.95 pontos;-----

----- Vera Lucia Miguel Gonçalves4.80 pontos. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a lista de candidatos admitidos a concurso será divulgada através de edital, pelo prazo de 30 dias, durante os quais os concorrentes poderão reclamar junto da Câmara Municipal de Odemira. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a admissão provisória ao concurso da referida lista de candidatos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao segundo dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.539.579,90€ (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove euros e noventa centimos), dos quais 3.034.909,81€ (três milhões, trinta e quatro mil, novecentos e nove euros e oitenta e um centimos) são “Dotações Orçamentais” e 504.670,09€ (quinhentos e quatro mil, seiscentos e setenta euros e nove centimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 9.887,71€ (nove mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e um centimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.529.692,19€ (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois euros e dezanove centimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0164-2014 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINES** -----

----- Foi presente a informação n.º 152/2014, datada de 13/03/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que foi recebido o ofício n.º 112-DSOT/2014, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo a solicitar, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Sines, a nomeação de um representante do Município de Odemira para integrar a respetiva Comissão de Acompanhamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Da informação dos serviços consta ainda que o funcionamento da Comissão de Acompanhamento está regulado pela Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, e que a designação do representante inclui, obrigatoriamente, a delegação ou subdelegação de poderes adequados para efeitos de vinculação da entidade.-----

-----Mais consta que nos termos do artigo 75-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Municipal é assegurado por uma Comissão de Acompanhamento, cuja composição deve traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar e a relevância das implicações técnicas a considerar, integrando representantes de serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado, das Regiões Autónomas, do Município e de outras entidades públicas cuja participação seja aconselhável no âmbito do plano. -----

-----Refere também que a Comissão fica obrigada, de acordo com o n.º 4 do artigo supracitado a um acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de elaboração do futuro plano, devendo no final apresentar um parecer escrito, assinado por todos os seus membros. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador Pedro Ramos como representante do Município de Odemira. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0176-2014 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO MONTE DO CERRO E VALE DA MUA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO E TERMOS DE REFERÊNCIA**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à análise das propostas de contrato para planeamento e termos de referência do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Monte do Cerro e Vale da MUA, bem como, a informação n.º 564, datada de 13/11/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a qual refere que surgiram algumas

dúvidas que se submetem à consideração superior e que se encontram sintetizadas no “Quadro síntese das indefinições políticas” constante da referida informação:-----

----- a) Decidir se a elaboração do Plano será feita externamente, mediante concretização de procedimento de contratação pública, sendo que esta se apresenta como a melhor solução, incluindo a elaboração da avaliação ambiental, não só porque será mais fácil delimitar os respetivos custos, atendendo à conveniência na participação da Ilos no seu financiamento, mas também ao volume de trabalho existente e previsível no setor OT;-----

----- b) Definição do valor e da calendarização proposta no contrato no que se refere ao pagamento da caução, validação do valor e da calendarização proposta no contrato no que se refere ao pagamento dos serviços contratados e decidir se haverá lugar a ponderação acerca da partilha de encargos com a elaboração do Plano entre a CMO e comunidade Tamera, conforme consta da presente informação. A definição do valor das cauções a depositar, bem como o prazo para o pagamento das prestações decorrentes do contrato resultam exclusivamente da necessidade verificada pela DOPO de salvaguardar o interesse municipal reduzindo os riscos orçamentais decorrentes de eventual incumprimento do contrato pela ILOS, não resultando do RJIGT.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos às entidades competentes da obrigação (ou não) de sujeição da pretensão a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, a fim de permitir uma melhor apreciação e fundamentação da deliberação a tomar pela Câmara Municipal.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0177-2014 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO MONTE DO CERRO E VALE DA MUA – COMUNIDADE TAMERA – CONTRATO PARA PLANEAMENTO COM ILOS, LDA.**-----

----- Foi novamente presente o Contrato para Planeamento com Ilos, Lda. referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Plano de Intervenção em Espaço Rural do Monte do Cerro e Vale da Mua – Comunidade Tamera, bem como, a informação nº 137/2014, datada de 28/02/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento Planeamento e Obras, na qual consta que deu entrada na Câmara Municipal, no dia 22/07/2013, o ofício remetido pela ILOS – Peace Research Centre, Lda. acompanhado pelos seguintes documentos, em suporte papel e digital: -----

----- Carta de intenções, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, manifestando a pretensão de celebração de contrato para planeamento;-----

----- Proposta de minuta de contrato para planeamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Ilos, Lda.;-----

----- Proposta de termos de referência para elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Monte Cerro e Vale da Mua – Comunidade Tamera;-----

----- Comprovativo em como o processo de homologação da cartografia (levantamento topográfico) pela Direção Geral do Território está em curso.-----

-----Posteriormente foi desenvolvido um trabalho conjunto, entre os técnicos da Câmara Municipal e a equipa da Ilos, Lda., de revisão e completamento de conteúdos das propostas de contrato para planeamento e de termos de referência, até se chegar aos documentos em causa.-----

-----Paralelamente, em conformidade com os despachos do Sr. Vereador Pedro Ramos às informações técnicas n.ºs 591/2013 e 107/2014, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, e tendo-se verificado que a Ilos, Lda. tem colaborado ativamente com a Câmara Municipal no desenvolvimento das propostas de Termos de Referência e de Contrato para Planeamento e tem demonstrado empenho no processo de homologação da cartografia junto da Direção Geral do Território, foi concedida à Ilos, Lda. a prorrogação da suspensão de eventuais medidas de tutela de legalidade incidentes sobre as operações urbanísticas efetuadas sem sujeição ao necessário controlo prévio por parte da administração tendo como

referência os ortofotomapas de 2012, até dia 30 de abril do corrente ano, com incidência na área de intervenção do PIER. -----

----- A proposta de contrato para planeamento, para elaboração de um Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER), enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, que consagra expressamente a figura dos contratos para planeamento no seu artigo 6.º-A. -----

----- Nos termos previstos no nº 4 do artigo 6.º-A do RJIGT, a deliberação municipal que inicie o procedimento de formação do contrato para planeamento deve ser devidamente fundamentada. Para dar cumprimento a esta obrigação legal, é relevante explicitar o seguinte:

----- a) A Ilos, Lda. é a única proprietária das duas parcelas de terreno (Monte do Cerro com uma área de 133,85 hectares e Vale de Mua com uma área de 22,50 hectares) que integram a totalidade da área de intervenção proposta a abranger pelo Plano de Intervenção em Espaço Rural, encontrando-se descritas na Conservatória do Registo Predial de Odemira no Livro VII sob o número 1569 e Livro 21 sob o número 7289, inscritos na matriz predial respetiva sob o artigo matricial nº 4 ARV da secção K da freguesia de Relíquias e o artigo matricial nº 11 ARV da secção K da freguesia de Relíquias; -----

----- b) A área a que se refere o presente contrato abrange uma superfície de cerca de 156 hectares, propriedade da Ilos – Peace Research Centre, Lda.; -----

----- c) A Ilos, Lda. tem interesse em desenvolver, na área acima referida, um modelo de vida em comunidade que seja uma referência internacional e que tenha como suporte a sustentabilidade social, económica e ambiental; -----

----- d) A Ilos, Lda. representa a comunidade denominada por Tamera, que se assume como a primeira Ecoaldeia de Portugal, estando inscrita na rede de Ecoaldeias da Global Ecovillage Network (GEN) que é reconhecida como uma instituição de caridade e que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estatuto consultivo nas Nações Unidas;-----

-----e) A Ilos, Lda. tem interesse em desenvolver, nas parcelas de terreno atrás descritas, um conjunto de medidas de planeamento e gestão territorial que permitam, por um lado, reconhecer as intervenções que têm vindo a ser levadas a cabo à margem da legalidade, nomeadamente, edificações, movimentos de terras e alterações geomorfológicas, e por outro lado, analisar as respetivas possibilidades de concretização, identificando as medidas de intervenção para aquele território, as metodologias de monitorização e os procedimentos técnico-administrativos a adotar; -----

-----f) É igualmente entendimento da Câmara Municipal de Odemira que o interesse público impõe que as operações urbanísticas na área de intervenção atrás identificada devem ser precedidas da elaboração e aprovação de instrumento de gestão territorial à escala de desenho urbano que, designadamente promova a articulação com a envolvente e com as condicionantes existentes e que fomente uma mais rigorosa inserção urbanística e ambiental das futuras ocupações;-----

-----g) O interesse público da intervenção que se pretende levar a efeito, tem como objetivo fundamental um prévio enquadramento programático que, concretize a política de ordenamento do território e de urbanismo, fornecendo o quadro de referência para a aplicação de políticas de desenvolvimento rural e definindo o modelo territorial, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território, de acordo com as regras estabelecidas para a elaboração do plano de pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER); -----

-----h) A Câmara Municipal de Odemira pretende assim elaborar um Plano de Intervenção em Espaço Rural que permita reconhecer uma nova realidade que foi criada no âmbito do projeto Tamera e que, pelo seu caráter inovador e experimental, não encontra enquadramento e consistência legal para a suportar. Os estudos e propostas a desenvolver no

âmbito do PIER deverão ter como matriz de referência os princípios orientadores, os critérios de atuação, as ferramentas e técnicas associadas ao conceito de “desenvolvimento sustentável” e deverão desenvolver e concretizar, entre outros aspetos ou fundamentos que a câmara municipal ou outras entidades que intervenham no procedimento de planeamento considerem relevantes, os objetivos estabelecidos na Proposta de Termos de Referência;-----

----- i) A proposta de contrato para planeamento está em consonância com os objetivos estabelecidos na Proposta de Termos de Referência que, no presente momento, são identificáveis para o referido PIER, designadamente:-----

----- 1. Qualificar o ciclo hidrológico, invertendo o processo de desertificação; -----

----- 2. Promover a utilização de energias renováveis e a reciclagem local dos resíduos sólidos; -----

----- 3. Valorizar a estrutura ecológica, qualificando os valores naturais da região;-----

----- 4. Garantir uma redução da pegada ecológica e garantir contrapartidas / compensações ambientais em harmonia com a envolvente social e territorial em presença; ----

----- 5. Desenvolver um modelo inovador de ocupação humana, procurando compatibilizar as construções existentes com as especificidades do território, e apostando num modelo de concentração;-----

----- 6. Desenvolver processos construtivos inovadores com base no conceito de arquitetura bioclimática;-----

----- 7. Conceber um sistema de acessibilidade/ mobilidade de baixo impacte ambiental e garantir sistemas de infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais sustentáveis;-----

----- 8. Conceber um rigoroso modelo de monitorização que permita atribuir alguma flexibilidade à disciplina de planeamento e gestão territorial;-----

----- 9. Criação e beneficiação de espaços e equipamentos de utilização coletiva;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----10. Potenciar o crescimento económico e a revitalização demográfica e cultural no concelho e na região;-----

-----11. Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais, promovendo a sustentabilidade regional na produção de alimentos.-----

-----J) A solução urbanística a desenvolver com o presente PIER implica uma alteração na qualificação atual do solo do Plano Diretor Municipal de Odemira em vigor;-----

-----k) No âmbito da elaboração do PIER prevê-se também que seja efetuada uma nova delimitação das servidões e restrições de utilidade pública, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), à luz dos novos critérios atualmente em vigor.-----

-----Propõe-se, nestes termos, que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento de formação do contrato para planeamento com a ILOS – Peace Research Centre, Lda., que proceda à publicitação da deliberação e da proposta de contrato para planeamento num jornal regional, nas Juntas de Freguesia de Relíquias e de Colos, no sítio da internet do Município e no edifício dos Paços do Concelho, e que proceda à abertura de um período de 10 (dez) dias para a divulgação pública da deliberação assim tomada e da proposta de contrato para planeamento.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto face a dúvidas surgidas com a necessidade (ou não) de elaborar a Avaliação Ambiental Estratégica na pretensão do Plano de Intervenção em Espaço Rural a desenvolver. -

-----**2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0158-2014 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL DENOMINADO "ARTSPACE HOTEL", SITO NO MOINHO DA GARRAZA, FREGUESIA DE SALVADOR-SANTA MARIA**-----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de reconhecimento de interesse municipal do empreendimento de turismo em espaço rural denominado "Artspace Hotel", sito no Moinho da Garraza, freguesia de Salvador-Santa Maria, requerido pela empresa Artspace Turismo Rural Lda., do qual consta um relatório descritivo e justificativo da mais-valia do projeto turístico para o concelho de Odemira, com oferta de serviços inovadores e de alta qualidade técnica, bem como, pareceres do Turismo de Portugal e da Direção Regional de Economia do Alentejo, entidades competentes em função da utilização turística em causa.-----

----- Consta ainda do processo uma informação elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, onde se reconhecer o interesse municipal do empreendimento de turismo no espaço rural Artspace Hotel, considerando que se trata de um projeto que irá afirmar o Município de Odemira como um caso de excelência na oferta turística direcionada ao mercado artístico e cultural, através de um conjunto de serviços inexistentes e inovadores na região.-----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0166-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/3/2014 E 27/3/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 197 - ano - 2013 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade de S. Nuno - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação Prévia de alterações em obra; -----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2014 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de instalação de Circo para Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-La, Lda. - Local da Obra - Pexairinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2005 - Req. Boutique o Cabide Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, C.C.Vila Nova, Lote 3 - Loja C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição; ---

-----Proc. Nº 94 - ano - 2013 - Req. José Mateus da Silva da Cruz Alves - Local da Obra - João Pais do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos ao Procº94/2013-Lao; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Renato das Candeias Guerreiro - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia sobre construção de arrecadação para utensílios e produtos agrícolas, em prédio integrado no aproveitamento hidroagrícola do Mira. Bemparece - Portas do Transval; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2011 - Req. Luís Conceição Silva Furtado Torres - Local da Obra - Montinho Regadio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido junção de elementos. Pedido de realocização de uma casa de habitação - Montinho do Regadio; -----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2012 - Req. Cerca do Sul - Actividades Hoteleiras, Lda. - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans -

Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Junção elementos; -----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural Lda. - Local da Obra - Barrada de Cima-Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos; -----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2014 - Req. Consulcarga Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal e Industrial de São Luís, Lotes 141L e 142L. - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Obras de Edificação; -----

----- Proc. Nº 199 - ano - 2013 - Req. Juan Becerril Heredero - Local da Obra - Corguinho da Serva, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos; -----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2014 - Req. Consulcarga Sociedade Unipessoal Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal e Industrial de São Luís, Lotes 141L e 142L. - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Obras de Edificação; -----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Glamourdiscovery Turismo Ecológico, Lda. - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação; -----

----- Proc. Nº 53 - ano - 2013 - Req. Desfrutar a Vida Lda. - Local da Obra - Largo do Rossio Nº. 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2014 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Recintos Itinerantes/Improvísados; -----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Flávio e Chen Lda. - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Recintos Itinerantes/Improvísados; -----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2012 - Req. Custódio José de Deus Silva - Local da Obra - Estrada Nacional 389, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2014 - Req. António José Ramos da Silva Rodrigues - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Largo da Praça José Maria Lopes Falcão 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de renovação de ocupação do espaço público – Toldo; -----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Teresinha Lage - Local da Obra - Estrada do Canal - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos – Alterações; -----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2013 - Req. António Manuel Alves Gamito de Matos - Local da Obra - João Pais de Baixo - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos ao Procº93/2013-Lao; -----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Estrada Nacional 123 - Salão de Festas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença de Evento; -----

-----Proc. Nº 213 - ano - 2013 - Req. Gregório Kouprianoff - Local da Obra - Valinhos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentar elementos: -----

-----Proc. Nº 46 - ano - 2013 - Req. Ana Teresa Shearman de Macedo Egea - Local da Obra - Monte das Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição justificando a não apresentação do Projeto Térmico - Pº 46/2013 Lao; -----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2013 - Req. Maria Luísa Rosado Feio F. S. e Lorena - Local da Obra - Rua dos Aviadores,21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação dos Projetos das Especialidades Procº35/2013; -----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2014 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença de evento no dia 18 e 19 de abril 2014; -----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2014 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra - Rua Serpa Pinto N.º 59, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Edificação de paredes de alvenaria;-----

----- Proc. Nº 60 - ano - 2013 - Req. Denis Trohin - Local da Obra - Alagoachos, Lote 197 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos; -----

----- Proc. Nº 220 - ano - 1997 - Req. António Jorge Costa José - Local da Obra - Rua Diário de Notícias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria para reconversão de classificação;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2014 - Req. Costanza Leopardi Dias Moreira - Local da Obra - Rua do Comércio N.º 35 - Freguesia - São Luís - Assunto - Estabelecimento – Modificação;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2013 - Req. Manuel António M. Margarido - Local da Obra - Rua das Palmeiras Lt. 60 - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo 188/2013-lpo;-----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2013 - Req. Aníbal da Encarnação Guerreiro - Local da Obra - Rua da Estrada Nacional, Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de mais um exemplar para consulta à Rede Natura;-----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística Lda. - Local da Obra - Quinta do Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de deferimento tácito processo CMO Nº P 13.0202-200/2012;-----

----- Proc. Nº 244 - ano - 2009 - Req. Odesumos - Distrib. Bebidas e Prod. Aliment., Lda. - Local da Obra - Parque Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lotes 18,19,28 e 29 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Nuno Manuel Rosa Martins - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento – Comunicação;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 23 - ano - 2013 - Req. José Francisco Ramos Maria - Local da Obra - Vale Pegas - E.N. 120 ao Km 102.200 Lado Direito - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Entrega de pedido de aprovação de uma publicidade;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2014 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Monte dos Barreiros - Foz das Casinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença de Ruído para dia 17/05/2014 a 18/05/2014;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. José Maria António - Local da Obra - Cerca do Caixeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de fiscalização a uma passagem de água;-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2013 - Req. Gisela Reis, Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Nova Fração C - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento;-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2014 - Req. Frutadivina, Lda. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Exposição;-----

-----Proc. Nº 77 - ano - 2012 - Req. Dimas Fortunato Rodrigues - Local da Obra - Cativeiro-Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Parecer;-----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Troviscais - Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade de S. Nuno - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2014 - Req. Daniel Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Rua Miramar. N.º 13 - R/C - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Depósito de Documentos;-----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Eng. Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Vistoria ao Lar Residencial e de Apoio Domiciliário;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2014 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Av.

Poole da Costa - Zona Ribeirinha - Bar O Cais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto - Festividade e Divertimento Público - Licença para a realização - 21/03/2014; -----
----- Proc. Nº 210 - ano - 2013 - Req. Herdade Vale da Casca - Agro-Industrial, Lda. - Local
da Obra - Herdade do Vale da Casca- em 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de
elementos ao Pº 210/2013 Cpo, em resposta ao ofício 1574 de 12/02/2014 Not. 327/14; -----
----- Proc. Nº 17 - ano - 2014 - Req. Voltenseada, Lda. - Local da Obra - Praia do Farol -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Senha B0004 - Pedido de Horário de
Funcionamento de Estabelecimento;-----
----- Proc. Nº 207 - ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola, Lda. - Local
da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao
Pº207/2009 – Lao;-----
----- Proc. Nº 77 - ano - 2014 - Req. Podium Events, S.A. - Local da Obra - Concelho de
Odemira - Assunto - Pedido de Parecer 32ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros;-----
----- Proc. Nº 8 - ano - 2014 - Req. Frutadivina, Lda. - Local da Obra - Boavista dos
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Fw: Proc.º 8/2014;-----
----- Proc. Nº 24 - ano - 2014 - Req. Costanza Leopardi Dias Moreira - Local da Obra - Rua
do Comércio N.º 35 - Freguesia - São Luís - Assunto - Estabelecimento – Modificação; -----
----- Proc. Nº 28 - ano - 1994 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da
Obra - Rua Luís Serrano, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria ao Lar e Centro de Dia;
----- Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do
Caixeiro, Lote W - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo;-----
----- Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do
Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Projeto de alterações de uma moradia
unifamiliar;-----
----- Proc. Nº 193 - ano - 2013 - Req. Manuel Campos Vilhena - Local da Obra - Cova da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 11 - ano - 2014 - Req. Manuel Francisco Guerreiro de Jesus - Local da Obra - Rua José Pedro Gaspar Guerreiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----
-----Proc. Nº 27 - ano - 2014 - Req. Daniel Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Rua Mira Mar N.º 13 R/C - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com toldo;-
-----Proc. Nº 28 - ano - 2014 - Req. Brites Sabino Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Largo do Rossio N.º 20 - R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Documentos; -
-----Proc. Nº 28 - ano - 2014 - Req. Brites Sabino Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Largo do Rossio N.º 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação do espaço público com esplanada - Procº12/2013;-----
-----Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Alojamento Local - Casa dos Bicos; -----
-----Proc. Nº 73 - ano - 2014 - Req. Associação de Ciclismo do Algarve - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Envio de pedido de legalização da Taça de Portugal de Juniores e Femininas;-----
-----Proc. Nº 75 - ano - 2014 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa-Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença para baile 12/04; 30/04/; 02/05 e 03/05 de 2014; ----
-----Proc. Nº 3 - ano - 2002 - Req. Geocaiado - Investimento Imobiliários, Lda. - Caiado e Meneses - Local da Obra - Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos;-----
-----Proc. Nº 30 - ano - 2014 - Req. Vítor Manuel da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa 80/82 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de ocupação do espaço público; -----

----- Proc. Nº 149 - ano - 2007 - Req. Rogério Correia Rosado da Luz - Local da Obra - Largo Brito Pais, Nº 4 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Segurança Contra Incêndios-Medidas de Autoproteção;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2014 - Req. Rui Rocha da Silva Jorge - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Horário de Funcionamento – Comunicação; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Prolongação do Prazo; -----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2013 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2007 - Req. Hans Olesen - Local da Obra - Eira da Pedra Lote N.º 1 Duna Parque - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2014 - Req. Banco Espírito Santo, S.A. - Local da Obra - Rua Custodio Braz Pacheco Lote 2 R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública - Agência sita na Rua Custódio Braz Pacheco, Lote 2 R/C A, Vila Nova Milfontes;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2013 - Req. Esquina do Sonho - Comércio de Produtos Alimentares, Lda. - Local da Obra - Rua dos Carris, Nº 1-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido prorrogação para entrega elementos solicitados Proc. 117/2013;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2014 - Req. Luís Pedro Parreira Costa Pimenta Almas - Local da Obra - Lote 69 - Lot. Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de uma moradia; -----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2014 - Req. Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Casa do Povo de Vila Nova Milfontes - Assunto Pedido Licença para realização baile;-----

----- Proc. Nº 45 - ano - 2014 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Maria Helena Purificação José Martins - Local da Obra - Rua de Olivença, Nº 5 - Odemira - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Segurança e Salubridade - Casa em Ruínas;-----

-----Proc. Nº 187 - ano - 2013 - Req. Aníbal da Encarnação Guerreiro - Local da Obra - Rua da Estrada Nacional, Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de uma casa de habitação; -----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2014 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de documentação. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0165-2014 - BENEFICIAÇÃO DA EM 518 ENTRE O LIMITE DO CONCELHO E A EN 262 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES**-----

-----Foi presente a informação n.º 198/2014, datada de 10 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento do ofício remetido pela empresa TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A., a solicitar nova liberação de cauções da empreitada supra.-----

-----Consta ainda da citada informação que foi efetuada uma vistoria à obra para efeitos de liberação de cauções em 2012/10/08 e não existindo deficiências na obra que fossem da responsabilidade da empresa adjudicatária foi liberado 60% do valor das cauções.-----

-----Perante a interpretação dada ao Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto pela Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas (AECOPS) e confirmada pelo Ministro da Economia e do Emprego, com a emissão por parte do Instituto da Construção e do

Imobiliário (INCI) da circular informativa n.º 01/InCI/2012, a liberação das cauções ocorre automaticamente e de forma faseada ao longo de cinco anos a partir do primeiro pedido, não sendo admissível a replicação do procedimento de vistoria nos anos subsequentes. Nessa conformidade, veio a Associação Nacional de Municípios, recomendar que é condição "sine qua non" de todo o processo de liberação faseada de caução, a inexistência de defeitos da obra que sejam da responsabilidade do empreiteiro e, se isso se verificar, deverá ser suspenso o processo de liberação até à efetiva e integral regularização dos defeitos assinalados. -----

----- Tendo em conta que a empreitada em apreço não apresenta defeitos que possam ser imputados ao empreiteiro desde a realização da vistoria para liberação das cauções até à presente data, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a liberação de mais uma parcela da caução, no valor de 41.995,03 € que vai corresponder a 30% das garantias, referente ao terceiro e quarto ano após a realização da receção provisória. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0154-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR KIRCHO PENCHEV SIMEONOV**-----

----- Foi presente a informação n.º 293/2014, datada de 13 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Kircho Penchev Simeonov, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para atribuição do Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

se propõe o deferimento da pretensão do requerente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0155-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA MARIA DE LURDES NUNES NETO - INDEFERIMENTO** -----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Maria de Lurdes Nunes Neto, bem como a informação n.º 297, datada de 13 de março de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 20/02/2014, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0156-2014 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**-----

-----Foi presente a informação n.º 298/2014, datada de 13 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo e de acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo foi o Serviço de Educação informado da situação de um aluno que se encontra a receber bolsa da Universidade que frequenta. -----

-----Após análise do processo, propõe-se de acordo com a alínea b), do nº 2, do artigo 4º do supracitado Regulamento que seja retirada a bolsa atribuída pelo Município ao aluno Dário

António Vieira Loução, a frequentar a faculdade de Letras.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0157-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR KIRCHO PENCHEV SIMEONOV - 1.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 306/2014, datada de 13 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Kircho Penchev Simeonov, residente em São Teotónio, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que o Município preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0170-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA ROSA ALÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 334/2014, datada de 19 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria Rosa Alão, residente na freguesia de Zambujeira do Mar, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Analisada a situação e considerando que a munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0178-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR DAVID MIGUEL PATRÍCIO DA SILVA - 2.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 355/2014, datada de 24 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor David Miguel Patrício da Silva, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Reanalisada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0180-2014 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS, ALTERAÇÕES E REANÁLISE DE PROCESSOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 363/2014, datada de 25 de março, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que após análise dos pedidos de auxílio económico, no âmbito dos processos de Ação Social Escolar, propõe-se de acordo com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes auxílios económicos: -----

----- - No ensino pré-escolar : 6 pedidos de refeição, sendo 4 sem escalão, 1 com escalão B e 1 com escalão A; 7 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30, sendo 5 sem escalão e 2 com escalão B; -----

----- - No 1º Ciclo do Ensino Básico: 5 pedidos de refeição, sendo 2 com escalão B e 3 com escalão A; 5 pedidos de material escolar, sendo 2 com escalão B e 3 com escalão A. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0172-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE PARA A REALIZAÇÃO DA 1.ª E 2.ª PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE JUNIORES EM CICLISMO** -----

----- Foi presente a informação com o n.º 296, datada de 13/03/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como, a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Ciclismo do Algarve, para a realização da primeira e segunda Prova da Taça de Portugal de Juniores em Ciclismo, nos dias cinco e seis de abril no concelho de Odemira. -----

----- Considerando que o Município de Odemira pretende exponenciar o desenvolvimento da utilização da bicicleta e que estas provas são uma oportunidade relevante para esse



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

desiderato, e dada a importância da divulgação da modalidade pelas diferentes freguesias do concelho, proporcionando aos seus habitantes uma vivência diferente, propõe-se de harmonia com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, conjugada com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Ciclismo do Algarve, a qual prevê um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) para fazer face às despesas com a realização dos referidos eventos velocipédicos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0173-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - MEDIDAS "MELHOR ASSOCIATIVISMO" - LISTA PROVISÓRIA**-----

-----Foi novamente presente o processo referente aos Prémios de Atividade Desportiva, bem como, a informação n.º 291, datada de 12/03/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Câmara Municipal, no âmbito de atribuição de Prémios de Atividade Desportiva 2013/2014, a Lista Provisória referente às Medidas "Melhor Associativismo", com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com as candidaturas efetuadas ao abrigo do ponto número um, do art.º 22º, do Capítulo III, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva.-----

-----Em face do exposto e de harmonia com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 36.777,72 € (trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), na seguinte proporção: -----

----- Medida 1 – 14.100,00 € (catorze mil e cem euros);-----

----- Medida 2 – 6.182,72 € (seis mil cento e oitenta e dois euros e setenta e dois
cêntimos);-----

----- Medida 3 – 6.000,00 € (seis mil euros);-----

----- Medida 4 – 10.495,00 € (dez mil quatrocentos e noventa e cinco euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0174-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO LOCAL DE
ARTISTAS PLÁSTICOS "SOPA DOS ARTISTAS"**-----

----- Foi presente a informação nº 306/2014, datada de 14/03/2014, proveniente da
Divisão de Cultura Desporto e Saúde, na qual consta que a Associação Local de Artistas
Plásticos "Sopa dos Artistas" solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à
realização da exposição "A Liberdade e os 40 Anos do 25 de Abril", a ter lugar no próximo dia
27 de abril, na Igreja da Misericórdia em Odemira. -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil
euros) à referida Associação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0179-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO AO CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE**-----

----- Foi presente a informação nº 349, datada de 24 de março de 2014, proveniente da
Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que foi solicitado pelo Clube Fluvial



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemirense a atribuição de um subsídio de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, art.º 14º, ponto 1.2., pela participação em Campeonatos tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube Fluvial Odemirense, no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0182-2014 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTIVAL DE MARCHAS POPULARES 2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 380, datada de 28/03/2014, elaborada pela Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como, a proposta de Protocolo de Colaboração referente ao Festival de Marchas Populares 2014, a qual prevê a atribuição de uma verba no valor total de 16.000,00 € (dezasseis mil euros).-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de harmonia com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de Protocolo de Colaboração referente ao Festival de Marchas Populares 2014, bem como, a atribuição da respetiva verba.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0183-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA FILARMÓNICA DE**

ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº 260/2014, datada de 6 de março, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a Banda Filarmónica de Odemira solicitou apoio financeiro para aquisição de um novo fardamento, uma vez que o atual foi adquirido em 1999, já apresenta sinais de desgaste e um novo fardamento preservará a boa imagem, e dignificará o nome “Odemira” aquando das suas atuações. -----

----- Consta ainda da citada informação que junto à solicitação de apoio foi anexado um orçamento da Alfaiataria Ribatejo que se cifra em 6.104,74€ e para o qual não têm capacidade financeira suficiente para suportar aquela despesa. -----

----- Face ao anteriormente exposto, propõe-se ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 6.104,74 € (seis mil cento e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) à Banda Filarmónica de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0184-2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL**-----

----- Foi presente a informação nº 308/2014, datada de 14 de março, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde, na qual consta que a Associação 25 de Abril solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização da exposição fotográfica de Eduardo Gageiro sobre o 25 de Abril de 1974, a ter lugar no próximo mês de abril, na Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira.-----

----- Face ao exposto propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros) à Associação 25 de Abril. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0185-2014 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PASSAGEM À 2ª FASE DE CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES B (JUVENIS)**-----

-----Foi presente a informação nº 313/2014, de 17 de março, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde, na qual consta que foi solicitado pelo Sport Clube Odemirense, através de ofício, o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª fase do Campeonato Distrital de Juniores B (Juvenis) (alínea 1.2, do art.º 12.º, do Capítulo II do referido regulamento).-----

-----Face ao anteriormente exposto e uma vez que nesta fase irão realizar 6 jogos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ao Sport Clube Odemirense.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0171-2014 - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 152, datada 25 de março de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à renovação de Contratos a Termo Resolutivo Certo na categoria de Técnico Superior (Lic. em Engenharia Civil) e de Assistente Operacional (Cemitério), de dois trabalhadores afetos à Divisão de Rede Viária e Espaço

Público (DRVEP). -----

----- A Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), aprovou o regime do contrato de trabalho em funções públicas, com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 na redação atual, aqui se incluindo as Autarquias Locais. -----

----- Os contratos a termo resolutivo mantêm-se pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovados mais de duas vezes (art.º 103.º da RCTFP). Quanto à caducidade, o contrato caduca no prazo estipulado, desde que a entidade empregadora pública ou o trabalhador não comuniquem, por escrito, 30 dias antes do prazo expirar, a vontade de o renovar, o que na falta de comunicação por parte do trabalhador presume-se a vontade deste de o renovar (n.ºs 1 e 2/ art.º 252 da RCTFP na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31/12);-----

----- Tendo em conta o disposto no art.º 55.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2014), durante o ano 2014, (...) “as autarquias locais não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, sem prejuízo do disposto nos números seguintes”. Contudo, em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, o órgão executivo, enquanto órgão competente para o efeito, pode autorizar a renovação de contratos (n.º 8/art.º 55.º), fixando, caso a caso, as condições e termos a observar para o efeito e desde que se verifiquem os requisitos cumulativos nas alíneas a) a f), n.º 2 do art.º 55.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014 (LOE), conforme se passa a expor: -----

----- Em cumprimento do disposto na alínea a) e por solicitação da Divisão de Recursos humanos e Jurídica, os serviços fundamentaram a necessidade da ocupação dos postos de trabalho em causa, conforme se pode verificar através das Informações n.ºs 76 e 83, datadas de 22 e 23/01/2014, respetivamente. Do total de efetivos afetos a esta unidade orgânica, durante o ano 2013, cessaram funções seis trabalhadores, com a categoria de Assistente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Operacional: 4 por caducidade, 1 por falecimento e 1 por doença prolongada e posterior falecimento já em 2014. -----

-----Quanto ao disposto na alínea b) da citada disposição, designadamente a demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, ou outros instrumentos de mobilidade, cumpre referir que de acordo com as orientações recolhidas junto das entidades competentes (CCDRA), neste momento a mesma não é aplicável às autarquias por falta de regulamentação. Ainda assim, consultou-se a Bolsa de Emprego Público (BEP) para verificação de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), tendo o resultado sido negativo em ambas as categorias (pesquisa efetuada a 25/03/2014). -----

-----Relativamente aos encargos decorrentes a que se refere a alínea c), encontram-se previstos através das propostas de cabimento n.ºs 722 e 723, da Divisão Financeira e Aprovisionamento, ambas de 25/03/2014. -----

-----Encontram-se cumpridas as demais exigências, nomeadamente, as referenciadas nas alíneas d) e f) daquele artigo: a análise relativa à evolução dos recursos humanos e o cumprimento dos deveres de informação através do preenchimento de mapas na plataforma da DGAL, via SIAL, conforme se pode verificar naquela plataforma; -----

-----No que respeita ao disposto na alínea e), a Vereadora dos Recursos Humanos por despacho datado de 10/03/2014, aposto nas informações n.ºs 76 e 83 de 22 e 23/04/2014, submete o assunto “à consideração do senhor Presidente para que, após cabimentação, submeta à apreciação do coletivo, com proposta de aprovação da renovação do contrato por tempo determinado, atendendo ao superior interesse público.” -----

-----Para cumprimento integral do disposto no art.º 55.º da LOE deve a presente informação ser submetida à apreciação superior para eventual emissão de parecer favorável quanto à manutenção dos postos de trabalho em causa, cujas renovações ocorrerão a 13 e a

27 de maio do corrente ano (segunda renovação em ambos os casos).-----

----- Propõe-se a aprovação da renovação dos contratos a termo resolutivo certo nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Antes de se passar ao tratamento dos dois assuntos seguintes, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ser Administrador da Fundação Odemira, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0175-2014 - CONTRATOS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FUNDAÇÃO ODEMIRA/ ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 157/2014, datada de 25/03/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como, as minutas dos Contratos de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Odemira e a Fundação Odemira/ Escola Profissional de Odemira, para dois estagiários dos cursos Técnico de Artes Gráficas e Técnico de Gestão. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e, bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar em nome do Município de Odemira.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0186-2014 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO ODEMIRA/ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA E CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 156/2014, datada de 25/03/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como, a minuta do Protocolo de Cooperação a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

celebrar entre a Fundação Odemira/Escola Profissional de Odemira e Câmara Municipal de Odemira. Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e quarenta minutos do dia três de abril de dois mil e catorze. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	8
2. - ORDEM DO DIA -----	9
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	9
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	10
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	10
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	12
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	12
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	29
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	29
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	30
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	30
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	34
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	39